

RESOLUÇÃO N. 07/2019-CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o projeto de Extensão intitulado: Ciclo de Palestras sobre Arte e Cultura Paranaense – Edição 2019, do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014 – COU/UNESPAR e na Resolução nº 011/2015 – CEPE, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

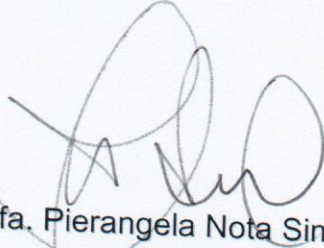
Art. 1º – Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado: Ciclo de Palestras sobre Arte e Cultura Paranaense – Edição 2019, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, coordenado pelo agente universitário Helio Ricardo Sauthier.

Art. 2º – O projeto ora aprovado tem sua vigência no período de abril a junho de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 27 de maio de 2019.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*



Unespar - Campus de Curitiba II/FAP

Rua dos Funcionários Nº. 1357 – Bairro Cabral – Curitiba/Pr – CEP: 80.035-050

Fone: (41) 3250-7300 – www.fap.pr.gov.br